



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº125/2013/SGP – Manaus, 21 de janeiro de 2013

Altera a Portaria 104/2013/SGP, que designou a Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz para substituir a Juíza Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz, auxiliar da 15ª Vara do Trabalho de Manaus, por motivo de Licença Médica nos dias 21 e 22.1.2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria 104/2013/SGP, de 16.1.2013, publicada no DOE–JT-11ª Região do dia 16.1.2013 - edição extraordinária 1584, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta ADRIANA LIMA DE QUEIROZ para substituir a Juíza Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus nos dias 23 e 24.1.2013, sem prejuízo de sua lotação determinada pela Portaria 1679/2012/SGP, de 19.12.2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região